

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO – EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 01/2019

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP, que realizará por meio do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, Concurso Público para provimento de vagas, bem como cadastro reserva, nos cargos a seguir, que aparecem na seguinte ordem: cargos, vagas existentes (total e reserva para pessoas com deficiência), vencimentos mensal, carga horária semanal, escolaridade e requisitos mínimos para inscrição:

CARGOS DA TABELA I DO EDITAL DO CONCURSO:

Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB: CR, R\$ 21,52 Hora/Aula (***), Licenciatura Plena em Pedagogia, Artes, Educação Física ou Letras-Língua Portuguesa;

Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI: 21(*), 01(**), R\$ 21,52 Hora/Aula (***), I – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou II – Curso Normal Superior com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

Professor de Disciplina Específica – PDE – Artes: 06(*), R\$ 21,52 Hora/Aula (***), Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental;

Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física: 03(*), R\$ 21,52 Hora/Aula (***), Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental;

Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil: CR, R\$ 21,52 Hora/Aula (***), I – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou II – Curso Normal Superior com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental: 08(*), R\$ 21,52 Hora/Aula (***), I – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou II – Curso Normal Superior com habilitação para o Magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências: CR, R\$ 21,52 Hora/Aula (***), Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental;

Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia: 07(*), R\$ 21,52 Hora/Aula (***), Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental;

Professor de Educação Básica II – PEB II – História: 05(*), R\$ 21,52 Hora/Aula (***), Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental;

Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês: 05(*), R\$ 21,52 Hora/Aula (***), Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental;

Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa: 06(*), R\$ 21,52 Hora/Aula (***), Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental;

Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática: 05(*), R\$ 21,52 Hora/Aula (***), Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental; e

Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – LIBRAS: CR, R\$ 21,52 Hora/Aula (***), Licenciatura Plena em Letras ou Pedagogia e proficiência na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), portando certificado de Curso feito por instituição afim.

LEGENDA DA TABELA I: (*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência. (**) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 3.629, de 24 de abril de 2006. (***) As Jornadas de Trabalho serão cumpridas em escala fixa (diurna ou noturna) ou de revezamento, de acordo com as necessidades do setor.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, no período das 10h00 do dia 12 de abril de 2019, às 17h00 do dia 9 de maio de 2019, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Edital do Concurso.

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável preferencialmente em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 10 de maio de 2019, no valor R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

As Provas Objetiva e Dissertativa, bem como a entrega de documentos para a Prova de Títulos, estão previstas para ser realizadas na data de 9 de junho de 2019, de acordo com a distribuição dos Cargos estabelecida no item 5.1, do Capítulo V, do Edital do Concurso.

As demais informações do Edital quanto a realização das provas e respectivos critérios de avaliação, bem como realização de outras etapas do Concurso, entre outros itens importantes, estão divulgadas nos sites www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br.

O Edital do Concurso, em sua íntegra, encontra-se divulgado nos sites www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br, a partir do dia 12 de abril de 2019.

Cajamar/SP, 11 de abril de 2019.

Prefeitura do Município de Cajamar/SP